SEXTA•FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 • ANO XIX | N º 1853

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua José R. Lula, S/N, Centro	77 3650-1185	Segunda à Sexta-feira 8:00 às 13:00h - 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:42 horas do dia 04/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2629-8359-251E-F874-49C3 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- "NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, VINCULADO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:42 horas do dia 04/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2629-8359-251E-F874-49C3 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

DECRETO Nº 141/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"Nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Serviços de Saúde do Hospital Municipal São Sebastião, vinculado à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, Lei Municipal nº 189/2025 e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do **Cargo de Diretor de Serviços de Saúde do Hospital Municipal São Sebastião.**

D E C R E T A:

Art. 1°. A nomeação do Senhor **CARLOS IAN SANTOS RIBEIRO**, CPF nº 033.xxx.xxx-52 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Serviços de Saúde do Hospital Municipal São Sebastião,** vinculado à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 03 de julho de 2025.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:42 horas do dia 04/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2629-8359-251E-F874-49C3 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2629-8359-251E-F874-49C3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2629-8359-251E-F874-49C3

Hash do Documento

85efd279d470554a8f058a3e790c75e520a2b82a0001f37b45f0306d2f87d40c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 04/07/2025 18:42 UTC-03:00